

DECRETO Nº 16838/2021

Designa a servidora Tyeliz Fernanda Assmann como Autoridade de Trânsito do Município de Dois Vizinhos.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º DESIGNA a servidora **TYELIZ FERNANDA ASSMANN**, matrícula funcional n.º 18141-1, portadora da Cédula de Identidade 8.441.270-8/PR e do CPF/MF n.º 038.994.149-26, ocupante do cargo de efetivo de Agente da Autoridade de Trânsito, como *Autoridade de Trânsito do Município de Dois Vizinhos*, conforme critérios estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro, a partir de 06 de janeiro de 2021.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 15850/2019.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de janeiro de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças